



ESTADO DA BAHIA

# CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

Praça Francolino José dos Santos s/nº - CEP 47.400-000 - Cx.Postal 07 - Telefax (0\*\*74)3661-4161 E-MAIL [legislativo@xiquexique.ba.leg.br](mailto:legislativo@xiquexique.ba.leg.br)

MAIO/2021

## ATO FINANCEIRO Nº 003/2021

ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 71.055,11 (SETENTA E UM MIL E CINQUENTA E CINCO REAIS E ONZE CENTAVOS) e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de XIQUE-XIQUE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1279 / 2020,

### RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Ato correspondente a Programação das Despesas da Câmara Municipal, conforme detalhamento abaixo:

0101	CÂMARA MUNICIPAL		
2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO		
33903000 - 0100000	Material de Consumo		60.446,90
33904000 - 0100000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		10.608,21
Soma da Ação:			71.055,11
Soma da Unidade:			71.055,11
Total Geral:			71.055,11

Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:

0101	CÂMARA MUNICIPAL		
2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO		
33903400 - 0100000	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização		2.000,00
33903500 - 0100000	Serviços de Consultoria		50.000,00
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		18.055,11
33909200 - 0100000	Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00
Soma da Ação:			71.055,11
Soma da Unidade:			71.055,11
Total Geral:			71.055,11

Art. 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de maio de 2021, revogadas todas as disposições em contrário.

Xique-Xique, Bahia, em 03 de maio de 2021.

  
JAMISON PINHEIRO MEIRA  
Presidente da Câmara

**ATO FINANCEIRO (Nº 003/2021)**



ESTADO DA BAHIA

**CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE**

Praça Franolino José dos Santos s/nº - CEP 47.400-000 - Cx.Postal 07 - Telefax (0\*\*74)3661-4161 E-MAIL [legislativo@xiquexique.ba.leg.br](mailto:legislativo@xiquexique.ba.leg.br)

MAIO/2021

**ATO FINANCEIRO Nº 003/2021**

**ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 71.055,11 (SETENTA E UM MIL E CINQUENTA E CINCO REAIS E ONZE CENTAVOS) e dá outras providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de XIQUE-XIQUE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1279 / 2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Ato correspondente a Programação das Despesas da Câmara Municipal, conforme detalhamento abaixo:**

0101 CÂMARA MUNICIPAL		
2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO		
33903000 - 0100000 Material de Consumo		60.446,90
33904000 - 0100000 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		10.608,21
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>71.055,11</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>71.055,11</b>
	<b>Total Geral:</b>	<b>71.055,11</b>

**Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:**

0101 CÂMARA MUNICIPAL		
2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO		
33903400 - 0100000 Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização		2.000,00
33903500 - 0100000 Serviços de Consultoria		50.000,00
33903900 - 0100000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		18.055,11
33909200 - 0100000 Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>71.055,11</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>71.055,11</b>
	<b>Total Geral:</b>	<b>71.055,11</b>

**Art. 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de maio de 2021, revogadas todas as disposições em contrário.**

Xique-Xique, Bahia, em 03 de maio de 2021.

**JAMISON PINHEIRO MEIRA**  
Presidente da Câmara